

Ofício nº 034/2021/PGM

Vilhena/RO, 5 de fevereiro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 08/02/2021
Hora 07:55
leomago

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.046/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 269.046,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 32

Projeto de Lei nº 6.047/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 121.424,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 32

Projeto de Lei nº 6.048/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 964.888,61 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 33

Projeto de Lei nº 6.049/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 106.403,28 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 34

Projeto de Lei nº 6.050/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 255.694,06 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 35



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



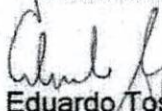
Projeto de Lei nº 6.051/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 696.475,29 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 36

Projeto de Lei nº 6.052/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 37

Projeto de Lei nº 6.053/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 55.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 38

Projeto de Lei nº 6.054/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 787.616,49 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 39

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.049 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 106.403,28 (cento e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, na aquisição de quatro kits de brinquedos pedagógicos, para atender os alunos da rede de educação infantil de nosso Município, com recursos oriundos Governo Federal/Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, conforme o Termo de Compromisso PAR- 201901033-8.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.049 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 106.403,28
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 106.403,28 (cento e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios

1236500061.179 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Educação Infantil

3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	106.403,28
-------------------------------------	-----	------------

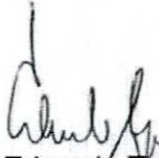
TOTAL	R\$	106.403,28
--------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes Governo Federal/Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, conforme o Termo de Compromisso PAR- 201901033-8, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação "Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Educação Infantil" no Programa "Crescer Movimentando a Educação Infantil" da Secretaria Municipal de Educação e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE OFÍCIO - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201901033-8

Emenda(s) Parlamentar(es)

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS						02 - EXERCÍCIO 2019
03 - Nº PROCESSO 23400.000810/2019-77						
04 - NOME DA PREFEITURA PM VILHENA						05 - N.º DO CNPJ 04 092 706/0001-81
06 - ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR TEOTÔNIO VILELA S/N 0 - JARDIM AMÉRICA					07 - MUNICÍPIO VILHENA	08 - UF RO
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME EDUARDO TOSHIYA TSURU						10 - CPF 147.500.038-32
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
KIT DE BRINQUEDOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2019	4	R\$ 26.600,82	R\$ 106.403,28
TOTAL GERAL				4	R\$ 26.600,82	R\$ 106.403,28
EMPENHOS						
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR		
25 - ADQUIRIR BRINQUEDOS		2019NE650751		R\$ 106.403,28		
TOTAL EMPENHO				R\$ 106.403,28		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 17/10/2019			DATA FINAL: 30/06/2021			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Reprogramação DE OFÍCIO em virtude da necessidade de adequação do prazo de contratação e entrega de itens previstos neste documento.

Termo com vigência até 30/06/2021.



As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 10 de JULHO de 2020.